

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1103 de 12/05/95

DECRETO Nº 8704/95
de 02 de maio de 1995

Atualiza a receita prevista e a despesa
fixada para maio de 1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

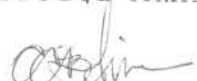
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 01 de maio de 1995 a receita prevista e a despesa fixada em 2,10% de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no mês de abril de 1995, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da lei 4677 de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 02 de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos